

Ata n.º 03/2023

Ata da Terceira Reunião Extraordinária Conjunta do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Nova Aurora – Previnova

Ao vigésimo quarto dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se nas dependências do Fundo de Previdência de Nova Aurora/Pr - PREVINOVA, situada na Av São Luiz, 995, para a Reunião Ordinária Conjunta do Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo da Previnova, verificado o quórum, reuniram-se: Samuel Ozorio Bueno (Presidente), Marco Takeshi Ito e Mariana Moraes da Silva membros do Comitê de Investimentos, e o Conselho Deliberativo que se fizeram presentes: Anderson Maciel Pavanelli (membro), Antonio Donizeti Alegria (membro), Bárbara Mendes Richick (membro) e Ligian Ferreira Barbosa. O Sr. Samuel Ozório Bueno iniciou a reunião dando boas vindas a todos os presentes. Em seguida foi aprovada a seguinte ordem do dia: a) Aplicação nos FI's Vértice BRADESCO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O senhor Samuel iniciou a reunião explicando que a princípio não existem diferenças entre os dois fundos, pois eles possuem a mesma taxa administrativa e mesmo rendimento e que a única diferença se dá pelo prazo. Enquanto no FI BRADESCO o vencimento se dará em agosto de dois mil e vinte e quatro, o FI CAIXA vencerá em novembro de dois mil e vinte e quatro. Outra questão levantada pelo sr Samuel foi que o FI BRADESCO não possui Lâmina por se tratar de FI recente, mas que o mesmo já é registrado na CVM, o sr Samuel ainda reiterou que a taxa pode sofrer variação uma vez que os FI participam de leilão para aquisição dos títulos, mas a partir do momento em que se é aplicado, a taxa é garantida. Diante das informações apresentadas, os membros presentes concordaram em realizar a aplicação de R\$3.000.000,00 no FI de VÉRTICE BRADESCO com rentabilidade garantida de IPCA+7,44% a.a com vencimento em agosto de dois mil e vinte e quatro. O membro do comitê Marco ainda reiterou conforme reunião no dia anterior que é cedo realizar trava nos recursos da Previnova, e que há outras opções melhores disponíveis, tais como aportar mais recurso nos Fundos referenciados em IMAB, IRFM ou IDKA. E que diante da SELIC é uma ótima oportunidade para buscar rendimentos que superem a meta atuarial, e que uma nova oportunidade como essa demorará a surgir novamente. Diante disso, o sr Samuel propôs dividir o montante de R\$3.000.000,00 e travar apenas metade, e aplicar a outra parte em FI IMAB-5+. Apenas o membro do comitê Marco concordou com essa nova proposta, os membros restantes hesitaram e concordaram apenas em travar o montante total no FI de VÉRTICE BRADESCO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, encerrou a reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, da qual eu, Marco Takeshi Ito, membro do comitê, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

